

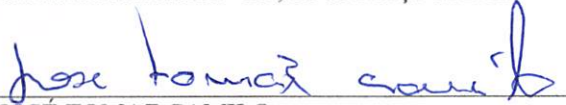
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2023)

Eu, JOSÉ TOMAZ CAMILO, CPF nº 019.063.114-71 e DAP física nº **SDW0019063114713008210935**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Cachoeira dos Índios - PB, 02 de Março de 2023.



JOSÉ TOMAZ CAMILO
019.063.114-71



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 00001/2023

COMPROVANTE DE ENTREGA

INTERESSADO: JOSÉ TOMAZ CAMILO

CPF: 019.063.114-71

ENDEREÇO: SÍTIO MARIMBAS, SN

BAIRRO: ZONA RURAL

CIDADE: CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ESTADO: PB

DECLARAÇÃO:

O INTERESSADO ACIMA QUALIFICADO DECLARA HAVER RECEBIDO O RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TOMADO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MESMA.

RECEBIDO EM: 06/02/2023


ASSINATURA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

780-7

ASSINATURA DO TITULAR

Jose Tomaz Camilo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.175.764-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/SET/92

NOME JOSE TOMAZ CAMILO

FILIAÇÃO TOMAZ CAMILO NETO
E JOSEFA DE FRANÇA CAMILO

NATURALIDADE CACHOEIRA DOS INDIOS - 05/SET/1972 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CAJAZEIRAS - PB
CACHOEIRA DOS INDIOS
CNE LV.A13 /FLS.1770/N.008369

CPE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
019.063.114-71

Nome
JOSE TOMAZ CAMILO

Nascimento
05/09/1972

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO




CÓDIGO DE CONTROLE
85B6.F530.1C81.7DF9

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:52:02 do dia 30/05/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0019063114713008210935

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSE TOMAZ CAMILO

1.CPF: 019.063.114-71	2.Nome: JOSE TOMAZ CAMILO
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: JOSEFA DE FRANÇA CAMILO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 05/10/1972
7.RG: 291757649	8.UF de Emissão do RG: PB
9.NIS: 12.479.36960-0	10.Naturalidade: Cachoeira dos Índios - PB
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: IRANI MARIA DE JESUS

12.CPF: 833.746.553-00	13.Nome: IRANI MARIA DE JESUS
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: MARIA DAS NEVES DE JESUS
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 09/06/1979
18.RG: 96029368680	19.UF de Emissão do RG: PB
20.NIS: 16.048.01214-5	21.Naturalidade: Monte Horebe - PB
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Amasiado
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: MARIMBAS	28.Município: Cachoeira dos Índios - PB
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 58935-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 33,00 ha

6.Composição do Valor Bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	22.900,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	22.900,00
Renda de Enquadramento:	R\$	22.900,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 33,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO MARIMBAS	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: CACHOEIRA DOS IÍNDIOS	6.Nome ou razão social do proprietário: JOSE TOMAZ CAMILO
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 019.063.114-71

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Jose Tomaz Camilo

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Irani Maria de Jesus



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 33.820.785/0001-06

Entidade emissora

Representante: Francisco de Freitas

EMPAER-PB - EXT. RURAL I

Mat.: 1.025-1 CREA: 060405744-0

C. Mendes

Local

30/08/2021

Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE TOMAZ CAMILO
CPF: 019.063.114-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:58 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **C33D.FCCF.8DA5.13BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 02AA.B863.9D1C.C917

Emitida no dia 01/03/2023 às 09:19:13

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 019.063.114-71

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

08923997000163
AVENIDA GOVERNADOR JOÃO AGRIPIANO FILHO, 20
FONE: (83) 3558-1050
SECRETARIA DA FAZENDA PUBLICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 002263

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 8557/2017

Nome: **JOSE TOMAZ CAMILO**

Endereço: **DISTR MARIMBAS**

Complemento:

Numero: SN

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

CPF/CNPJ: **019.063.414-71**

UF: PB


está quites com os tributos municipais.

Finalidade:
DIVERSOS

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS 01 de março de 2023


ZENAILDA REIS LEITE
AGENTE FISCAL DE ARRECAÇÃO

08.923.997/0001-63
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Av. Governador João Agripino Filho, 20
Bairro: Zona Rural - CEP: 525-000
Cachoeira dos Índios - PB

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: zenailda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE TOMAZ CAMILO

CPF: 019.063.114-71

Certidão n°: 8877209/2023

Expedição: 01/03/2023, às 09:41:43

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE TOMAZ CAMILO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **019.063.114-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.